



**ATA APRECIÇÃO DE
CANDIDATURAS**

31 de julho de 2020

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (pedreiro) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2020

Júri: Chefe de Divisão,
Eng.º Carlos Alberto
Pereira Cosme, pela
Chefe de Divisão Dr.ª
Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Dr.ª
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga.

Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Carlos Alberto Pereira Cosme, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de seis de julho, do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 22.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio electrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme



Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo



Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (pedreiro) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2020 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 10582/2020 – Diário da República, 2.ª série, N.º 137 de 16 de julho de 2020.

Candidatos Admitidos:

Américo Alcino da Silva Peixoto

Pedro Alexandre Mariz Costa

Candidatos Excluídos:

Carlos Alberto da Silva Pereira da Costa – a)

Motivo(s) de exclusão:

- a) O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso de Abertura

Paços do Município de Anadia, 31 de julho de 2020

O JÚRI:

Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

